

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL PORTARIA Nº 438, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SERVIÇO DE OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS. REVOGA A PORTARIA Nº 413/2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

Art. 1º Designa, a contar desta data, a servidora TALINE REX, no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, ocupando o cargo em Comissão de Dirigente da Divisão de Licitações, matrícula nº 526 para responder pela Ouvidoria Municipal, cujos serviços são regulamentados nos termos da Lei n.º 908/2019.

Art. 2º Constitui obrigação da servidora, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em lei.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga a Portaria nº 413, de 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 04/12/2024.

Solange da Costa Pedroso

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.